**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 48/2024**

**CONCEDE O PRÊMIO MÉRITO EM EDUCAÇÃO "GERDA ELIZABETH ROELKE POTRATZ" À PROFESSORA APOSENTADA SENHORA HENNY ARNHOLZ PIMENTEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1°.** Fica concedido o Prêmio Mérito em Educação "Gerda Elizabeth Roelke Potratz" à professora aposentada Senhora **HENNY ARNHOLZ PIMENTEL.**

**Art. 2º.** A homenageada será congratulada com uma placa e a entrega será feita por ocasião de Sessão Solene em outubro do vigente ano pela Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.

**Art. 3°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 04 de outubro de 2024.

**VALDEVINO MANSKE**
Vereador/2º Vice-Presidente da Câmara - PP

**JUSTIFICATIVA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 48/2024, CONCEDE O PRÊMIO MÉRITO EM EDUCAÇÃO "GERDA ELIZABETH ROELKE POTRATZ" À PROFESSORA APOSENTADA SENHORA HENNY ARNHOLZ PIMENTEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Senhor Presidente,**
**Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI e nos termos da Lei Municipal n° 2.721/2023, concede o Prêmio Mérito em Educação "Gerda Elizabeth Roelke Potratz" à professora aposentada Senhora **HENNY ARNHOLZ PIMENTEL**, pelos relevantes serviços educacionais prestados à população Santa-mariense.

Em 1956, a homenageada deu início a um projeto de grande relevância para a comunidade ao fundar a Escola Singular São Sebastião. À época, a região carecia de uma instituição de ensino, o que a motivou a tomar a iniciativa de matricular as crianças locais e prover-lhes acesso à educação formal. Durante os primeiros dois anos, desempenhou seu trabalho em um modesto armazém, construído com talhas de madeira e equipado com bancos rústicos, que serviram de sala de aula provisória.

Com o passar do tempo, percebendo a crescente necessidade de uma estrutura mais adequada para o ensino, convocou uma reunião com os membros da comunidade. Nessa ocasião, propôs a construção de uma sala de aula apropriada, e, graças ao esforço coletivo, a escola foi finalmente edificada.

A dedicação e o comprometimento da homenageada com a educação foram reconhecidos, e ela foi efetivada como professora na mesma instituição, que, com o

passar dos anos, recebeu o nome de Escola Alcides Pimentel. Ao longo de sua trajetória, ela exerceu a função de docente entre os anos de 1957 e 1987, completando 30 anos de inestimável serviço à educação. Após esse longo período de dedicação e trabalho árduo, aposentou-se, deixando um legado de impacto significativo para a comunidade e para inúmeras gerações de estudantes.

Diante do Exposto e com imensa gratidão e reconhecimento, conto com o apoio dos demais Vereadores e Vereadoras para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 04 de outubro de 2024.

**VALDEVINO MANSKE**
Vereador/2º Vice-Presidente da Câmara - PP